



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HARMONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 04.489.202/0001-08, com sede à Rua Emilio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Teresa, Videira, Santa Catarina, CEP 89.560.294, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **PAULO JUNIOR ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 2.110.534 e CPF nº 387.125.719-20, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 161/2022, Pregão Presencial nº 51/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes escolares (Camisetas, blusões, calças e tênis) para alunos e professores da rede municipal de ensino de Peritiba e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023, conforme especificações abaixo:

Lote 04

CALÇAS DE MOLETOM- CEIMP



Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
69	35	UN	19566 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com	HARMONIZE	49,91119	1.746,89



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

			<p>cordão. Na lateral no sentido vertical deveser possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deveser enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 01</p>			
70	35	UN	<p>19567 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical deveser possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deveser enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 02</p>	HARMONIZE	49,91119	1.746,89
71	40	UN	<p>19568 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical deveser possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deveser enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 04</p>	HARMONIZE	49,91119	1.996,45
72	35	UN	<p>19569 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical deveser possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e</p>	HARMONIZE	49,91119	1.746,89



			tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 06			
73	35	UN	19570 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 08	HARMONIZE	49,91119	1.746,89
74	8	UN	19571 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 10	HARMONIZE	49,91119	399,29

CALÇAS DE MOLETOM- CEIMP



75	10	UN	19572 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir duas	HARMONIZE	49,91119	499,11
----	----	----	--	-----------	----------	--------



			listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 02			
76	65	UN	19573 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 04	HARMONIZE	49,91119	3.244,23
77	50	UN	19574 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 06	HARMONIZE	49,91119	2.495,56
78	46	UN	19575 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo	HARMONIZE	49,91119	2.295,91



			máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 08			
79	61	UN	19576 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devesse possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devesse possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora devesse apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devesse enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 10	HARMONIZE	49,91119	3.044,58
80	54	UN	19577 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devesse possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devesse possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora devesse apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devesse enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 12	HARMONIZE	49,91119	2.695,20
81	38	UN	19578 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devesse possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devesse possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora devesse apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devesse enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 14	HARMONIZE	49,91119	1.896,63
82	19	UN	19579 - Calças de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devesse possuir duas	HARMONIZE	49,91119	948,31



			listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 16			
83	12	UN	19580 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM P	HARMONIZE	49,91119	598,93
84	10	UN	19581 - Calcas de moletom modelo skinny na cor cinza mescla na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor cinza mescla. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir duas listras de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm e distância entre elas de aproximadamente 1cm nas cores VERMELHO E PRETO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM M	HARMONIZE	49,91119	499,11
85	7	UN	20644 - Calcas de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical de vera possuir uma listra de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm 1cm na cor VERMELHO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça de vera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do	HARMONIZE	49,91119	349,38



			item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM G			
86	3	UN	20645 - Calças de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical deveser possuir uma listra de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm 1cm na cor VERMELHO. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM GG	HARMONIZE	49,91119	149,73
					TOTAL	28.099,98

Lote 05

CASACO DE MOLETOM – CEIMP e CEPJAW



Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
87	40	UN	20646 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deveser agendar juntamente com a secretaria de educação uma data para que a empresa enviar layout modelo fisico para aprovação. TAM 01	HARMONIZE	109,80275	4.392,11
88	55	UN	20647 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha.	HARMONIZE	109,80275	6.039,15



			A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devera agendar juntamente com a secretaria de educação uma data para que a empresa enviar layout modelo fisico para aprovação. TAM 02			
89	110	UN	20648 - Blusão de moletom modelo com zipper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 04	HARMONIZE	119,78482	13.176,33
90	100	UN	20649 - Blusão de moletom modelo com zipper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 06	HARMONIZE	119,78482	11.978,48
91	60	UN	20650 - Blusão de moletom modelo com zipper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo	HARMONIZE	119,78482	7.187,09



			máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 08			
92	75	UN	20651 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 10	HARMONIZE	119,78482	8.983,86
93	60	UN	20652 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 12	HARMONIZE	119,78482	7.187,09
94	40	UN	20653 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. TAM 14	HARMONIZE	119,78482	4.791,39
95	25	UN	20654 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste deveser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deveser possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deveser apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM 16	HARMONIZE	119,78482	2.994,62
96	15	UN	20655 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com	HARMONIZE	119,78482	1.796,77



			aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM P			
97	12	UN	20656 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM M	HARMONIZE	119,78482	1.437,42
98	10	UN	20657 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM	HARMONIZE	119,78482	1.197,85

CASACO DE MOLETOM - PROFESSORES





99	6	UN	20658 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM P	HARMONIZE	119,78482	718,71
100	30	UN	20659 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM M	HARMONIZE	119,78482	3.593,54
101	28	UN	20660 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM G	HARMONIZE	119,78482	3.353,97
102	17	UN	20661 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do	HARMONIZE	119,78482	2.036,34



			fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM GG			
103	16	UN	20662 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM EXGG	HARMONIZE	119,78482	1.916,56
104	6	UN	20663 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor MESCLA na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. TAM EXGGG	HARMONIZE	119,78482	718,71
					TOTAL	83.499,99

Lote 11: Camisetas - FMAS

CAMISETAS - PROJETO SOCIAL AQUARELA - SCFV





Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
177	10	UN	19655 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 6.	HARMONIZE	22,00	220,00
178	10	UN	19656 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 8.	HARMONIZE	22,00	220,00
179	25	UN	19657 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 10.	HARMONIZE	22,00	550,00
180	20	UN	19658 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 12.	HARMONIZE	22,00	440,00
181	15	UN	19659 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 14.	HARMONIZE	22,00	330,00
182	5	UN	19660 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 16.	HARMONIZE	22,00	110,00
183	5	UN	19661 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. M.	HARMONIZE	22,00	110,00
184	5	UN	19662 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. P.	HARMONIZE	22,00	110,00
185	5	UN	19663 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor verde, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. G.	HARMONIZE	22,00	110,00

CAMISETAS - IDOSOS



186	5	UN	18169 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor rosa, com logomarca do SCFV - Idosas na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. P	HARMONIZE	24,00	120,00
187	5	UN	18170 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor rosa, com logomarca do SCFV - Idosas na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. M	HARMONIZE	24,00	120,00
188	15	UN	18171 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor rosa, com logomarca do SCFV - Idosas na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. G	HARMONIZE	24,00	360,00



189	5	UN	18172 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor rosa, com logomarca do SCFV - Idosas na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. GG	HARMONIZE	24,00	120,00
190	2	UN	1873 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor azul puro, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 14	HARMONIZE	24,00	48,00

CAMISETAS - PROJETO CLAREOU



191	15	UN	18164 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor preta, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 14	HARMONIZE	22,00	330,00
192	10	UN	18165 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor preta, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 16	HARMONIZE	22,00	220,00
193	15	UN	18166 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor preta, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. P	HARMONIZE	22,00	330,00
194	10	UN	18167 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor preta, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. M	HARMONIZE	22,00	220,00
195	5	UN	18168 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor preta, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. G	HARMONIZE	22,00	110,00

CAMISETAS - BOLSA FAMÍLIA





Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
209	550	UN	<p>20726 - TÊNIS COM CADARÇO - O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1 - CÔR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 8 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 8 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA</p>	MR	70,975	39.036,25



			<p>FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO. FOTO ILUSTRATIVA Diametro Interno 5mm (+/-1mm). ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA. 9 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. (Foto Ilustrativa). 10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado e ter o Nome do Órgão aplicado em Serigrafia. Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa) . 11 - SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA/SC</p>			
--	--	--	---	--	--	--



210	250	UN	<p>20727 - TÊNIS COM VELCRO - O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. Vista externa (Foto Ilustrativa) ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de</p>	MR	70,975	17.743,75
-----	-----	----	---	----	--------	-----------



		<p>8 mm terminando em zero. 3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 7 - ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA. 8 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. 9 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado e ter o Nome do Órgão aplicado em Serigrafia. Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa). 10 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA. Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado.</p>			
				TOTAL	R\$ 56.780,00

Parágrafo único: Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins e direito, obrigando as partes em todos os seus termos e condições do certame licitatório citado ao preâmbulo deste.

1.2. A responsabilidade pela confecção da arte será por conta da contratada, a qual deverá encaminhar ao município de Peritiba para aprovação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor pela aquisição do objeto do presente contrato é de **R\$ 174.713,97 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos)** cujo valor será pago, mensalmente, pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** em 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.



2.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos o pagamento será através de transferência bancária.

2.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

2.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro e/ou ausência de dados será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 2.1, a partir da data de sua reapresentação.

2.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:

3.1. Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2023.

3.2. O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irremovível.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ocorrer no dia **27/01/2023**, a Autorização de Fornecimento (AF) será devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

4.2. Os itens deverão ser entregues em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, 97, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, 187 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

4.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF), enviada via correio eletrônico (e-mail).

4.4. Em hipótese alguma será admitido entrega de produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante.

4.5. A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93.

4.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

4.7. Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.



4.8. A entrega deverá acontecer em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

5.2. O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

5.3. O material/serviço recusado será considerado como não entregue.

5.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais/serviços que forem recusados por estar danificados, incompletos, apresentando falhas ou que não estiverem de acordo com o descritivo do edital e/ou marca proposta, em num prazo máximo de **48** (Quarenta e oito) horas, contados da solicitação por parte da contratante, sem qualquer ônus à Contratante.

5.6. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

5.7. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.8. O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.46 – Operacionalização da Educação p/Jovens e Adultos

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Desporto Amador
Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.202 – Gestão do IGD-SUAS

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.203 – Gestão do IGD-BF

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.204 – Manut. das Ativ. do Conselho Mun. do Direito da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

7.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto da presente Ata, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

II – Gerenciar o presente contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização da qualidade dos itens/serviços entregues prestados.

IV – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:

I – A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo



MUNICÍPIO, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

III - Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata.

IV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.

V - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

VII - Entregar produtos de boa qualidade e cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.

VIII - Entregar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da conclusão do certame uma amostra de tamanho intermediário de cada lote/especificação por ela vencido, para aprovação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será



descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

9.4. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituirão motivos para a rescisão contratual:

I - A inexecução total ou parcial dos Contratos decorrentes desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

II - A inocorrência do contratado, nas hipóteses previstas no art. 96 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às penalidades previstas neste, ensejará a rescisão administrativa do mesmo, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

III - A rescisão contratual poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

b. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único. As aplicações das penalidades previstas na cláusula sexta, não eximirão o contratado da restituição aos cofres públicos dos danos causados à Administração Pública em face de inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

11.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará se tomada expressamente em instrumento aditivo, que ao presente passará a fazer parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

12.1. A contratada deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo as servidoras **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT** e no caso de seu impedimento, as servidoras **LUCIANA NILSON E NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. Este Contrato está vinculado ao Certame Licitatório citado ao preâmbulo deste e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

16.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das leis elencadas no item anterior, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Santa Catarina, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 06 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

HARMONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA
COSTA**

Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT

Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato